



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXXI Nº 96-A, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2025/2027)

PRESIDENTE	HUGO MOTTA (REPUBLICANOS-PB)
1º VICE-PRESIDENTE	ALTINEU CÔRTEZ (PL-RJ)
2º VICE-PRESIDENTE	ELMAR NASCIMENTO (UNIÃO-BA)
1º SECRETÁRIO	CARLOS VERAS (PT-PE)
2º SECRETÁRIO	LULA DA FONTE (PP-PE)
3ª SECRETÁRIA	DELEGADA KATARINA (PSD-SE)
4º SECRETÁRIO	SERGIO SOUZA (MDB-PR)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL-SP)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	PAULO FOLLETTO (PSB-ES)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	DR. VICTOR LINHALIS (PODE-ES)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	PAULO ALEXANDRE BARBOSA (PSDB-SP)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 021/26-CEDPA/P

Brasília, 15 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Deputado HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que a tramitação do processo referente à Representação nº 26/2025, da Mesa, em desfavor do Deputado Marcos Pollon – PL/MS, foi concluída neste Conselho de Ética em 9 de junho de 2026.

Assim, solicito a gentileza de publicar, no Diário da Câmara dos Deputados – DCD, o Despacho, em anexo, o qual abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para Recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme determina o art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

“concluído o processo disciplinar, o representado poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, observando, para tanto, prazo de cinco dias úteis;”

Respeitosamente,

Deputado Fábio Schiochet

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Secretaria-Geral da Mesa SESP 15/06/2026 14:30
Ponto: 6138
Ass.:
Diário: Certica





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DESPACHO DO PRESIDENTE

Concluída, em 9 de junho de 2026, a tramitação do processo referente à Representação nº 26/2025, da Mesa, em desfavor do Deputado Marcos Pollon – PL/MS, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, informo que o representado poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a Comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, em conformidade com o art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 15 de Junho de 2026.


Deputado Fábio Schiochet

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 021/26-CEDPA/P, de 15 de junho de 2026, do Senhor Deputado FÁBIO SCHIOCHET, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Solicitação de publicação no Diário da Câmara dos Deputados de despacho que abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, referente à Representação n. 26/2025.

Em

Defiro a solicitação. Publique-se o despacho encaminhado pelo Ofício citado em epígrafe.

Juntem-se o Ofício n. 021/26-CEDPA/P e o despacho que o acompanha aos autos do Processo referente à Representação n. 26/2025.

Publique-se.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3148364>

3148364



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Ofício nº 560/2026

Fortaleza, 03 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor,
HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília-DF
70160-900

presidencia@camara.leg.br

Assunto: Comunicação de reprocessamento com alteração na bancada da Câmara dos Deputados – Cumprimento de acórdão.

Referência: AE 0602673-71.2022.6.06.0000

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo o cumprimento do acórdão no processo de Apuração de Eleição nº 0602673-71.2022.6.06.0000, decorrente do julgamento do TSE no RO-EI 0600001-56.2023.6.06.0000, em virtude da conclusão do reprocessamento de dados da eleição proporcional ocorrida no Ceará.

O procedimento técnico resultou na alteração da composição da representação do Estado do Ceará na Câmara dos Deputados, com a retificação da titularidade da vaga anteriormente ocupada por Heitor Rodrigo Pereira Freire, que passa a ser atribuída à candidata Priscilla Bezerra da Costa.

Diante disso, encaminho em anexo a esta mensagem a referida decisão colegiada, para conhecimento.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou fornecimento de dados complementares que se façam necessários.

Respeitosamente,

Desembargadora Eleitoral Maria Iraneide Moura Silva
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, DESEMBARGADOR-PRESIDENTE**, em 03/06/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001451057&crc=B8E075B0, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001451057** e o código CRC **B8E075B0**.

SEDE - RUA DR. PONTES NETO, S/N - CEP 60813600
08534533500 - www.tre-ce.jus.br - protocolo@tre-ce.jus.br

2026.0.000008189-9

0001451057v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

Ofício TRE-CE nº 573/2026

Fortaleza, 09 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA

Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes - Brasília/DF

CEP 70160-900

Assunto: Retificação de comunicação de reprocessamento com alteração na bancada da Câmara dos Deputados - Cumprimento de acórdão.**Referência:** AE nº 0602673-71.2022.6.06.0000

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **retificar o Ofício TRE/CE nº 560/2026 anteriormente encaminhado**, que tratou da comunicação de cumprimento do acórdão proferido no processo de Apuração de Eleição nº 0602673-71.2022.6.06.0000, decorrente do julgamento do TSE no RO-EI nº 0600001-56.2023.6.06.0000.

Onde constou:

“[...] com a retificação da titularidade da vaga anteriormente ocupada por **Heitor Rodrigo Pereira Freire**, que passa a ser atribuída à candidata **Priscila Bezerra da Costa**.”

Leia-se:

“[...] com a retificação da titularidade da vaga anteriormente ocupada por **Dayany Bittencourt Santil**, que passa a ser atribuída à candidata **Priscila Bezerra da Costa**.”

Ficam mantidas as demais informações constantes da comunicação anterior, inclusive quanto ao cumprimento do acórdão e à conclusão do reprocessamento de dados da eleição proporcional ocorrida no Estado do Ceará.

Renovamos a disposição deste Tribunal para eventuais esclarecimentos ou fornecimento de dados complementares que se façam necessários.

Respeitosamente,

Desembargadora Eleitoral Maria Iraneide Moura Silva

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, DESEMBARGADOR-PRESIDENTE**, em 09/06/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001455870&crc=63E99869, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001455870** e o código CRC **63E99869**.

SEDE - RUA DR. PONTES NETO, S/N - CEP 60813600
08534533500 - www.tre-ce.jus.br - protocolo@tre-ce.jus.br

2026.0.000008189-9

0001455870v6

DEC O NAJUR(SGM)

Data do Documento: 09/06/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofícios n. 560/2026 e n. 573/2026, da Senhora Desembargadora Eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Comunicação de retotalização do resultado das Eleições de 2022 para o cargo de Deputado Federal, determinada nos autos do Recurso Ordinário Eleitoral n. 0600001-56.2023.6.06.0000. Com a retotalização, os votos recebidos pelo suplente Heitor Freire (União Brasil) foram anulados, com a conseqüente perda do mandato da Deputada Dayany Bittencourt (União Brasil), passando a vaga por ela ocupada a pertencer ao Partido Liberal, proclamada eleita e diplomada a Senhora Priscila Costa. Retificação de comunicação de reprocessamento com alteração na bancada da Câmara dos Deputados – Cumprimento de acórdão.

Em

Encaminhem-se ao Senhor Corregedor, nos termos do art. 240, V, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, assim como dos arts. 1º, 3º, 5º e 7º do Ato da Mesa n. 37/2009. Publique-se.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=b190a29b-bfaf-44e5-bdb1-33ba5f99e6e0>

b190a29b-bfaf-44e5-bdb1-33ba5f99e6e0



Fale com a Câmara
0800 0 619 619



/camaradeputados



@camaradeputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Publicação no DCD